



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
23 SET 2002
BG nº 177

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2002 (TERÇA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ISAAC	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM GARCIA	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM SOLANGE	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	A CARGO	CCIN
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM ALVES	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM BARBOSA	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SANDRA PADILHA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2002 (QUARTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SADALA	CME
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM OSVALDO JR.	COM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM GUSTAVO	BPCHQ

Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM ARIOSVALDO	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ARRAES	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	DR PAULO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CID	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2002 (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM DANIEL	BPCHQ
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM REIS	COM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM LEITÃO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM WALDEMIR	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM GRACILDO	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM FERNANDEZ	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM REGINA IÉDA	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM MÁRCIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)**• ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

- 1. FINALIDADE:** Fiscalizar o material bélico distribuído pelo CSM através da Sub-Seção de Armamento e Munição - SSAM. Efetuar o levantamento, conferência da carga desse material das OPM subordinadas ao CPR-I – Santarém, bem como efetuar parecer técnico para descarga do armamento inservível, inclusão na carga de armamento apreendido e transporte de nova remessa adquirida pela PMPA.

- 2. EXECUÇÃO:**
 - 2.1 – OPM INSPECIONADAS:**

- 3º BPM - Santarém
- 15º BPM - Itaituba
- 16º BPM - Altamira
- 18º BPM – Monte Alegre

2.2 – PERÍODO:
19 SET a 21 SET 2002

2.3 – MATERIAL A SER TRANSPORTADO:
Conforme anexo 1

3. MEIO DE TRANSPORTE DA COMISSÃO E DO MATERIAL

- Material – Por conta da Secretaria Especial de Defesa Social
- Comissão: Por conta da PMPA

4. EFETIVO EMPREGADO NA INSPEÇÃO:

OPM INSPECIONADA	OFICIAIS	ST e SGT	CB	SD
3º BPM e 18º BPM	TEN CEL OSMAR	3º SGT CASEMIRO	-	-
15º BPM	-	1º SGT PM ALCEMIRDES	-	-
16º BPM	CAP SILVA CAMPOS	-	-	-
TOTAL	04 PM			

OBS: O material pertencente ao 18º BPM deverá estar no 3º BPM em 19 SET 02 para inspeção e parecer técnico.

OPM	OFICIAIS	ST e SGT	CB	SD
Todas subordinadas ao CPR I	TEN DJALMA	-	-	SD JANAU
TOTAL	02 PM			

OBS: Os dois policiais militares envolvidos nesse serviço deslocar-se-ão no dia 23 SET 2002 via aérea (aeronave do Governo do Estado do Pará) retornando na mesma data. (Of. nº 513/2002 – CSM)

- ***NORMAS PARA SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS E CABOS ESPECIALISTAS/2002 – RETIFICAÇÃO***

Retifico a publicação constante no Boletim Geral nº 164 de 04 SET 02.

Onde se lê:

5.1. DO EXAME INTELECTUAL

Constará das disciplinas de Língua Portuguesa (20 questões), Matemática (20 questões), correspondentes ao ensino fundamental ou equivalente e Conhecimentos Profissionais (20 questões), perfazendo o total de 60 (sessenta) pontos.

Leia-se:

5.1. DO EXAME INTELECTUAL

Constará das disciplinas de Língua Portuguesa (15 questões), Matemática (15 questões), correspondentes ao ensino fundamental ou equivalente e Conhecimentos Profissionais (20 questões), perfazendo o total de 50 (cinquenta) pontos. (Nota nº 104/2002-DEI)

- **NORMAS PARA SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS /2002 – CHO/02-RETIFICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no Boletim Geral nº 163 de 03 SET 02.

Onde se lê:

4.1. DO EXAME INTELECTUAL

Constará das disciplinas de Língua Portuguesa (15 questões), Redação (equivalente a 10 pontos), Matemática (15 questões), correspondente ao ensino médio ou equivalente e Conhecimentos Profissionais (20 questões), perfazendo o total de 60 (sessenta) pontos.

Leia-se:

4.1. DO EXAME INTELECTUAL

Constará das disciplinas de Língua Portuguesa (10 questões), Redação (equivalente a 10 pontos), Matemática (10 questões), correspondente ao ensino médio ou equivalente e Conhecimentos Profissionais (20 questões), perfazendo o total de 50 (cinquenta) pontos. (Nota nº 104/2002-DEI)

- **ENCERRAMENTO DO CURSO DE DDHH E DDHI**

Solenidade de Encerramento do CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE DIREITOS HUMANOS E DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO 2002.

Data: 23 SET 02

Local: IESP

Hora: 09:00h

Uniforme: 4º D

COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO: Diretores, Comandantes de Unidades de Ensino da Capital, Comandante do CPM, CCIN e CME, Chefes de Seção do EMG, Chefe da Assessoria de Imprensa, Oficiais da APM “CEL FONTOURA” e Instrutores e do Curso. (Nota nº 105/2002-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÃO
LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 17 SET 2002

MAJ PM RG 12674 ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO, do BPA, por ter seguido para o Estado de São Paulo, no período de 13 a 16 SET 2002, onde se encontrava realizando o Estágio de Qualificação para Líderes de Conselhos Comunitários de Segurança.

2º TEN PM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, da 9ª CIPM, por ter vindo a Capital do Estado, a serviço de sua OPM.

DIA 18 SET 2002

CAP PM RG 17930 ANTÔNIO RICARDO FRAZÃO PEREIRA, do HPM, por ter que seguir para o Estado de São Paulo, no período de 21 a 24 SET 2002, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Cardiologia.

CAP PM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do QCG, por ter seguido para o município de Altamira/Pa, a fim de fazer conferência e Levantamento do Armamento e Escolta de Material Bélico.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **APRESENTAÇÃO**

- DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

- DIA 29 JUL 2002

- 2º SGT PM RG 12742 CARLOS BERNARDO LEITE DA CUNHA, do CFAP, por ter retornado da cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde se encontrava freqüentando o Curso de Monitor de Educação Física.

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

- PORTARIA Nº 244/2002 - DRH/6**

- O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Ofício nº 1256/02–1º BPM, de 12 de setembro de 2002.

- RESOLVE:

- Art. 1º - **EXCLUIR** do Serviço Ativo da PMPA e do 1º BPM, de acordo com o Art. 98, inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 24126 MARCO ANDRÉ SOUZA FURTADO, a contar de 01 SET 2002, por ter falecido naquela data, tendo como causa da Morte

“HEMORRAGIA INTRACRANIANA, TRAUMATISMO CRANEO ENCEFALICO”, conforme xerox da Certidão de Óbito nº 67.985, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca de Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 245/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Ofício nº 405/02-7º BPM;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** da seguinte função, o policial militar, abaixo relacionado:

**CPR – II (MARABÁ)
7º BPM**

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SAWANÓPOLIS
CB PM RG 10495 ANTONIO FIRMO DA SILVA

Art. 2º – **NOMEAR** para exercer a seguinte função, o policial militar, abaixo relacionado:

**CPR – II (MARABÁ)
7º BPM**

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SAWANÓPOLIS
2º SGT PM RG 19110 RIBAMAR DIAS DE ALMEIDA

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 135/2002 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte Oficial:

SUBCOMANDANTE DA 5ª CIPM
CAP QOPM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- **ATO DO DIRETOR GERAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 015 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002 – DGS

O Diretor Geral de Saúde da PMPA, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e;
Em cumprimento a determinação contida no BGR nº 054, de 01 AGO 2002, (Pág. 2), e
pelo que faculta o Art. 1º da Portaria nº 029 de 02.06.00 – GAB CMDO.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os membros da JRS nomeados para compor a Junta Pericial Extraordinária Auxiliar da JPIS, no intuito de inspecionar de saúde o 3º SGT PM RG 9598 SEBASTIÃO RIBEIRO E SILVA, no dia 10.09.02, às 11h00, na sala de reuniões da JIS, na UPM.

Art. 2º - Cumpra-se somente para este fim.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002 – DGS

O Diretor Geral de Saúde da PMPA, usando de suas atribuições conferidas por Lei e em cumprimento a determinação publicada no BG nº 148, de 13 AGO 2002, pág. 10.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a comissão de levantamento de carga de materiais permanentes da PM, existentes nas instalações da UPM, os policiais militares abaixo relacionados:

MAJ QOSPM RG 13243 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA – Presidente
3º SGT PM RG 21669 JACKSON LUCIVALDO DOS SANTOS - Membro
CB PM RG 19049 MAURO ALEX FERNANDES CAPELA - Membro

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

• **COMISSÃO DE JUSTIÇA / PARECER**

PARECER Nº 157 – COJ/DV

INTERESSADO: MAJ QOPM RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – RG 12681

ASSUNTO: Ressarcimento de diferença de remuneração

ANEXO: 01 (um) Processo n. 058 - COJ

SENHOR COMANDANTE,

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 15041, solicita o ressarcimento da diferença da gratificação de INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO deixada de receber no período de janeiro a abril de 2001.

DOS FATOS

O requerente alega em seu petítório que foi nomeado para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando de Cooperação Interinstitucional - CCIN em 25-01-01, e

posteriormente foi nomeado para o cargo de Subcomandante do CCIN, a contar de 27-03-02, conforme atestam as Portarias n. 006, e 160, publicadas nos Boletins Gerais nos. 018/0 e 160/01, respectivamente. Entretanto, não recebeu os valores referentes à Gratificação de Indenização de Representação correspondentes às funções acima, no período citado.

DO DIREITO

A função de Chefe do Estado-Maior do CCIN encontrava previsão legal no Decreto n. 1.916, de 25-07-93, que tratava dos percentuais de Indenização de Representação, a alterou o Decreto n. 3.810/85 e n. 4.490/86, dispondo o seguinte:

“Art. 1º - A indenização de representação dos cargos mencionados nos incisos II, III e IV do artigo 1º do Decreto nº 4.490, de 25.09.86, previstas nas Leis nº 4.491, de 28.11.73 e nº 5.022, de 05.04.82, é devida aos integrantes da Polícia Militar do Estado, nos valores a seguir especificados:

a) a c) ...

d) Comandantes de Sub-Unidades Operacionais Autônomas, Sub-Diretores de Órgãos de Direção Setorial, Chefes de Estado-Maior dos Comandos Regionais e Metropolitano e Ajudantes de Ordens do Comandante Geral – 80% do cargo DAS-3.” (Grifamos)

(...)

O Decreto n. 4.559, de 27-03-01, alterou o valor da indenização de representação, sendo a partir daí devida à função de Subcomandante do Comando de Cooperação Interinstitucional – CCIN, dispondo, em seu art. 1º, o seguinte:

“Art 1º - A Indenização de Representação é devida aos integrantes da Polícia Militar do Pará nos valores e funções a seguir especificados:

I a II -

III – Comandantes de Unidades Operacionais, Subcomandantes de Policiamento Metropolitano e Regionais, Missões Especiais e Interinstitucionais, Chefes de Seção do Estado-Maior Geral, Presidente da Comissão de Justiça, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Controlador Interno, Comandantes e Diretores de Órgãos de Apoio, Chefe de Gabinete do Comandante Geral e Assistente do Comandante Geral – 80% do cargo DAS-3;” (Grifamos)

De acordo com a Folha Suplementar remetida pela Diretoria de Recursos Humanos, o requerente deixou de receber, no período supracitado, o total de R\$ 831,12 (Oitocentos e trinta e um reais e doze centavos), já efetuados os descontos obrigatórios, conforme o referido documento anexo ao requerimento.

DO PARECER

Após a análise dos documentos que instruem o requerimento, em consonância com as informações fornecidas pela Diretoria de Recursos Humanos, entende-se esta Comissão de Justiça que devem ser adotadas as providências necessárias para que o requerente receba a diferença dos vencimentos a que tem direito, no valor de R\$ 831,12 (Oitocentos e trinta e um reais e doze centavos)

É o Parecer.

Ad Referendum

DESPACHO: 1. Homologo o Parecer.
2. A DRH providenciar.

• **AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/02 - PROC. Nº 020/02

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/02 - PROC. Nº 020/02

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS a PMPA

DATA E HORA DE ABERTURA: 18 OUT 02 AS 09:00 HS

LOCAL: AUDITÓRIO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPA, sito a Trav. do Chaco nº 2350, 2º andar do 1º bloco.

INFORMAÇÕES: Das 08h as 13:30h, Quartel do Comando Geral da PMPA, sala onde funciona a CPL, fone/fax: 226 93 53.

Quartel em Belém, 17 de setembro de 2002

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO - MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

• **CONTRATO ORIGINAL**

CONTRATO ORIGINAL Nº 004/02 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/02

DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO

CONTRATO ORIGINAL Nº 004/02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/02

PARTE CONTRATADA: Posto Iccar Ltda;

CNPJ Nº 02.280.133/0001-94 / I.E. Nº 15.198.043-8;

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Combustível a PMPA, para as Unidades integrantes dos Comandos de Policiamento Metropolitano-CPM, Comando de Cooperação Interinstitucional-CCIN e Comando de Missões Especiais-CME;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/02;

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico financeiro, ao contrato original

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem seus efeitos a contar do dia 01JUL 02;

FORO: Belém-PA;

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 02 de julho de 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

• **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/02 - FUNSAU

FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/02

CONTRATADO: LEST ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Reforma e adaptação do prédio onde funcionava a DGS e FUNSAU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 050 882902 - 449051

VALOR TOTAL: 269.886,00

VIGÊNCIA: 04 meses, de 18.09.02 a 18.01.03

ORDENADOR DE DESPESAS: Raimundo Wilson Sousa Rêgo

SÓCIO DIRETOR DA EMPRESA: Luiz Carlos Corrêa de Oliveira
Belém, 17 de setembro de 2002.

Raimundo Wilson Sousa Rêgo Ten Cel RR/PM
Presidente Executivo

* Transcrito do DOE nº 29.783 de 18 de setembro de 2002.

• **DETERMINAÇÕES**

Determino aos Comandantes das OPM que possuem policiamento junto à Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por força do Convênio nº 025/97 ECT e PMPA, que toda documentação relacionada ao referido Convênio, bem como as prestações de contas referentes a valores repassados a partir do mês de agosto/02, deverão ser enviadas à 6ª Seção/EMG, a qual passou a responder pela Coordenação do referido Convênio. (Nota nº 001/2002-PM/6)

Determino aos Comandantes de Unidade da Região Metropolitana de Belém e do Interior do Estado, que remetam a esta Diretoria de Recursos Humanos, no máximo até o dia 04 OUT 2002, o plano de férias de seus efetivos para o ano de 2003. (Nota nº 013/2002-DRH/3)

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre o Quadro de Acesso por Antiguidade e por Merecimento para promoção do dia 25 SET 2002.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 1211 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª MARIA ROSI GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN QOPM RG 24981 PAULO DE SENA CUNHA e SD PM RG 24009 DORIVAL XAVIER LIMA, ambos do 2º BPM, no dia 19 SET 2002, às 11h00, para audiência de inquirição de testemunhas no processo crime de roubo em que são acusados Joel Martins de Souza Castro e Outros.

OFÍCIO Nº 670 DE 05 DE SETEMBRO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB

PM RG 10118 GERSON MONTEIRO NEGRÃO, SD PM RG 14715 MARCOS ROBERTO DE JESUS CORDOVIL e RG 27770 NAHIN DE SOUZA RIBEIRO NETO, todos do 2º BPM, no dia 03 OUT 2002, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de roubo, em que a Justiça Pública move contra Davi Pantoja da Silva e Outro.

OFÍCIO Nº 2411 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Juíza de Direito da 1ª Pretoria Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Pretoria os 2º SGT PM RG 13957 VITALINO BARBOSA FERREIRA FILHO, do 2º BPM, SD PM RG 23059 VALDECY SANTOS PEREIRA, do BPGDA, e RG 20227 FABRÍCIO DE JESUS SOUZA e SOUZA, do 1º BPM, no dia 03 OUT 2002, às 09h30, por ordem de chegada, a fim de serem ouvidos como acusados em audiência de suspensão condicional do processo, no processo-crime de Art. 129 “caput” e 146 todos do CPB (Lesão Corporal e Constrangimento Ilegal) em que figuram como acusados os acima citados.

OFÍCIO Nº 312 DE 10 DE SETEMBRO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito Especial da 3ª Pretoria Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Pretoria os 2º SGT PM RG 11185 WALTER WANDERLEY SANTOS ALMEIDA, CB PM RG 18665 ROBSON SANTANA FERREIRA e SD PM RG 19067 ANTÔNIO MARIA ARAÚJO SANTIAGO, todos do 2º BPM, no dia 01 OUT 2002, às 10h00, para audiência de qualificação e interrogatório (com proposta de suspensão condicional) do processo crime de art. 303, § único, c/c inciso I do § único do art. 302 da Lei 9503/97, onde figura como acusado Fabiano da Gama Rodrigues.

OFÍCIO Nº 623 DE 24 DE JULHO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 17801 PAULO DE ARAÚJO SILVA, da 16ª CIPM, no dia 03 OUT 2002, às 10h00, a fim de ser qualificado e interrogado no processo crime tipificado no art. 168 “caput” do C.P.B., em que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 948 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª MARGUI GASPAS BITTENCOURT, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 21734 LUIZ CARLOS POSSINO, do AMC, no dia 16 OUT 2002, às 08h30, a fim de prestar depoimento como testemunha no Tribunal do Júri em que será levado a julgamento o acusado acima mencionado.

OFÍCIO Nº 670 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002 - PJ

O Exmº Sr. HOMERO LAMARÃO NETO, Juiz de Direito resp. pela 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24660 SANDOVAL BRILHANTE FERREIRA, do 11º BPM, no dia 24 SET 2002, às 12h30, a fim de participar de Audiência Interrogatório e Qualificação nos autos criminal onde figuram como acusados Edelfrance Amador Soares e Sandoval Brilhante Ferreira.

OFÍCIO Nº 914 DE 14 DE AGOSTO DE 2002 - PJ

O Exmº Sr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM RG 24217 FÁBIO GOMES MAIA, do 6º BPM e SD PM RG 23475 JOSÉ ODOVALDO DO SOCORRO MAIA MORAES, do 14º BPM, no dia 27 NOV 2002, às 09h30, para audiência de Inquirição de Testemunha de Acusação no Processo nº 109/2000, em que é indiciada Alzenira Pinheiro da Costa.

OFÍCIO Nº 1178 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002 - PJ

A Exmª Srª. ANDRÉA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o SD PM RG 25619 MARLY DO SOCORRO MELO FURTADO, do RPMONT e SD PM RG 15493 ROBERVAL ALMEIDA VASCONCELOS, da CCS/QCG, no dia 23 SET 2002, às 09h30, a fim de deporem como testemunhas de acusação nos autos do Processo nº 1999913469-2, que a Justiça Pública move contra Roberval Almeida Vasconcelos.

OFÍCIO Nº 1448 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002 – PJ

O Exmº Sr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o SD PM RG 24890 ALBERTO DO SOCORRO SANTOS PALHETA e SD PM RG 12249 MANOEL CORRÊA CARDOSO FILHO, ambos do 12º BPM, no dia 03 OUT 2002, às 15h30, para audiência de inquirição de testemunhas de acusação nos autos do Processo nº 2001.6832-7, que tem como acusados Belém Pesca S.A e outros.

OFÍCIO Nº 536 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002 – PJ

O Exmº Sr. VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ, Juíza de Direito da Infância e da Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 13985 SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA, da CCS/QCG, no dia 24 SET 2002, às 11h00, a fim de ser ouvido em Processo nº 215/2001.

OFÍCIO Nº 659 DE 10 DE SETEMBRO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28631 CLÁUDIO GUEDELHA DA SILVA, da 16ª CIPM, no dia 15 OUT 2002, às 11h00, para audiência de qualificação e interrogatório, referente aos autos de ação penal nº 2002600196-7, Art. 129, § 1º e 2º, inciso II e IV do CPB e Art. 10, § 1º da Lei nº 9.437, em que o mesmo é acusado. Outrossim, solicito ainda que forneça aquele Juízo cópias da ficha funcional do referido militar, a fim de que seja juntado aos autos acima mencionado, conforme requerido pelo Representante do Ministério Público.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

PORTARIA Nº 005 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 – CORREG

Ao TEN CEL QOSPM RG 8639 OLINTO MIRANDA DE VASCONCELOS, do LAC.

Tendo chegado ao meu conhecimento que o SD PM FEM RG 28264 DELZIRA LIMA FERNANDEZ, pertencente ao AMC, não compareceu ao expediente dos dias 20 e 21 AGO 2002, e ainda se deslocado para a Ilha de Marajó sem autorização de quem de direito, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, a fim de investigar possível prática delituosa ou transgressão da disciplina policial militar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 006 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 – CORREG

Ao CAP QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON, da CORREG.

Tendo chegado ao meu conhecimento denúncia do SD PM ANGELO DO SOCORRO FERREIRA DANTAS, cujos fatos foram discorridos no termo de declarações, constante do anexo, e que envolve policiais civis, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, a fim de investigar possível prática delituosa ou transgressão da disciplina policial militar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 008 - CORREG DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea “G” do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969(Código de Processo Penal Militar) e art. 1º e 3º, inciso I e III do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, e tendo conhecimento dos fatos narrados no BOPM nº 334/02CORREG, de 05.07.02 em anexo.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, (IPM), a fim de investigar os indícios do cometimento de prática delituosa atribuída a policiais militares, dentre estes o SGT PM MALHEIROS, acusados em tese, da prática de várias arbitrariedades por ocasião do atendimento à ocorrência em que foi preso o Sr. Azer João Cardoso Ferreira, no dia 24.06.02, no bairro do Marco;

II – Designar o TEN CEL QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, do QCG, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV – Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 011 - CORREG DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea “G” do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969(Código de Processo Penal Militar) e art. 1º e 3º, inciso I e III do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, e tendo conhecimento dos fatos registrados sob o BOPM nº 399/02-CORREG, de 06.08.02 em anexo.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, (IPM), a fim de investigar os indícios do cometimento de prática delituosa atribuída, em tese, ao SD PM JOÃO PAULO REIS DOS SANTOS, tendo como vítima o menor Paulo Alberto Calandrini Ribeiro de Queiroz, fato ocorrido no dia 01.08.02, por volta das 11:45h na rua Gonçalves Ferreira, no bairro do Telégrafo;

II – Designar o 1º TEN QOPM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS, do CIPOE como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV – Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 012 - CORREG DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea “G” do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969(Código de Processo Penal Militar) e art. 1º e 3º, inciso I e III do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, e tendo conhecimento dos fatos registrados sob o BOPM nº 371/02-CORREG, de 06.08.02 em anexo.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, (IPM), a fim de investigar os indícios do cometimento de prática delituosa atribuída, em tese, aos Policiais Militares CB PM RODRIGUES, SD PM JUNQUEIRA e SD PM FÉLIX, entre outros nas VTR 955 e 1241, tendo com vítima o menor de 16 anos Luiz Augusto Rodrigues da Silva, fato ocorrido no dia 05.07.02, por volta das 20h, nas imediações do PPC da Barão, bairro do Guamá;

II – Designar o 2º TEN QOPM RG 26288 JÚLIO IDELFONSO DAMASCENO FERREIRA, da CIPTUR como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV – Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 014 - CORREG DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea “G” do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969(Código de Processo Penal Militar) e art. 1º e 3º, inciso I e III do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, conforme Homologação nº 160/02-CORREG do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 111/02 –AJG em anexo.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, (IPM), para apurar os indícios do cometimento de prática delituosa atribuída ao CB PM REF RG 4224 ALVARO TEIXEIRA DE SOUZA, pelos indícios de estar simulando doença mental (Esquizofrenia – Paranóide) e ainda pelas evidências de haver ameaçado de morte a pessoa de sua esposa no ambiente familiar;

II – Designar o 1º TEN QOPM RG 24950 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR, do BPA, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV – Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 015 - CORREG DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea “G” do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969(Código de Processo Penal Militar) e art. 1º e 3º, inciso I e III do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, e tendo conhecimento dos fatos registrados sob o BOPM nº 455 de 04/09/2002.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, (IPM), para investigar os indícios do cometimento de prática delituosa atribuída, em tese, ao SGT PM RG 9113 LEVI ALVES BATISTA, do AMC, tendo como vítima o Sr. Afonso Mata Vidinha, fato ocorrido no dia 03.09.02, por volta das 21:50h, na rua Rui Barbosa esquina com a Braz de Aguiar;

II – Designar o 1º TEN QOPM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES DE ANDRADE, da CIPTUR, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV – Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 016 - CORREG DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea “G” do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969(Código de Processo Penal Militar) e art. 1º e 3º, inciso I e III do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, e tendo conhecimento dos fatos registrados sob o Of. nº 633-02-CGPC – Decrif e seus anexos.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, (IPM), para investigar os indícios do cometimento de prática delituosa atribuída, em tese, aos policiais militares pertencentes ao efetivo do 19º BPM, tendo como vítima trabalhadores rurais, em fato ocorrido no dia 06.09.02, por volta das 06:30h, na localidade conhecida por Vila de Nazaré, município de Dom Elizeu;

II – Designar o MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, do 11º BPM, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV – Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR**

Designo o 1º TEN QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, do CANIL, para atuar como defensor do SD PM RG 28457 MÁRCIO FERREIRA PEREIRA, da CCS/QCG, o qual figura como acusado no Conselho de Disciplina de Portaria nº 058/02 – AJG. (Of. nº 008/2002 – 10º BPM) (Of. nº1381/2002 – CORREG)

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo nos termos do Art. 11 do CPPM, o 1º TEN QOAPM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA, do QCG, para servir como Escrivão de um IPM do qual é Encarregado, TEN CEL QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO.

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, do 2º BPM, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 14/09/02, para conclusão do PAD do qual é encarregado, conforme Portaria nº 204/02 - AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 014/2002-PAD) (Of. nº1381/2002 – CORREG)

Concedo ao 2º TEN QOAPM RG 7826 JOSÉ ALVES DE LIMA, do QCG/CESO, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do PAD do qual é encarregado, conforme Portaria nº 205/02 - AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 017/2002-PAD) (Of. nº1381/2002 – CORREG)

Concedo ao CAP QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, do QCG/CESO, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do PAD do qual é encarregado, conforme Portaria nº 216/02 - AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 007/2002-PAD) (Of. nº1381/2002 – CORREG)

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao 1º TEN QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS, do 16º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, conforme Portaria nº 088/2002-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.(Of. nº 010/2002-IPM) (Of. nº1381/2002 – CORREG)

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao CAP QOPM RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA, do 16º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina do qual é Presidente, conforme Portaria nº 044/2000-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 016/2002-CD) (Of. nº1381/2002 – CORREG)

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao CAP QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA, do RPMONT, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina do qual é Presidente, conforme Portaria nº 050/2000-AJG, datada de 24 de julho de 2002, publicada no BG nº 137 da mesma data, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 011/2002-CD) (Of. nº1381/2002 – CORREG)

-

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261

COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**